

EDITAL N.º ED/315/2017

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga, **FAZ SABER QUE:**

Normas técnicas para entrega de pedidos de operações urbanísticas em formato digital

Em conformidade com o artigo 8.º-A, do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada, a tramitação dos procedimentos previstos pelo referido diploma legal é realizada informaticamente, com recurso a sistema informático próprio. Neste sentido o Município de Braga vem estabelecer as normas para apresentação de requerimentos e elementos instrutórios, dos processos em formato digital correspondentes a operações urbanísticas, nomeadamente nos serviços da Câmara Municipal de Braga e nas consultas às entidades da Administração Central, através da plataforma informática SIRJUE. -

Deste modo, tendo em conta as capacidades e limitações dos formatos digitais atualmente disponíveis, bem como os requisitos, ao nível das funcionalidades e das necessidades técnicas, definiram-se as seguintes especificações para a entrega dos pedidos de operações urbanísticas em formato digital: -----

- **Peças escritas** - A entrega de peças processuais escritas deverá ser feita em formato PDF/A, por ser o formato que garante o arquivo de longa duração de documentos eletrónicos e que suporta a assinatura digital. -----
-
- **Peças gráficas** - A entrega de peças processuais desenhadas deverá ser entregue em formato DWFx, que suporta a assinatura digital. -----
- **Formato Vetorial** (dxf, dwg, dgn, shp) com a planta de implantação, georreferenciada em ETRS89, com os seguintes limites constituídos por polilinhas fechadas e identificados em camada autónoma. -----

Identificação dos limites	Nome da camada
Limite do(s) prédio(s) antes da operação urbanística	Terreno
Limite do prédio depois da operação urbanística (Lote)	Lote
Limite da área de infraestruturas viárias a integrar no domínio público	Inf_viarias_publico
Limite da área de espaços verdes a integrar no domínio público	EspacosVerdes_Publico
Limite da área de equipamentos a integrar no domínio público	Equipamentos_publico
Limite da área de infraestruturas viárias privadas de uso público	Inf_viarias_priv_publico
Limite da área de espaços verdes privados de uso público	EspacosVerdes_Priv_publico
Limite da área de equipamentos privados de uso público	Equipamentos_priv_publico
Limite do(s) prédio(s) a integrar o domínio privado da CMB	Domínio_Priv_CMB
Limite da área de implantação do(s) edifício(s)	Implantacao
Limite do solo permeável	Solo_permeavel





Características dos ficheiros constituintes dos projetos: -----

- Todos os elementos de um processo/requerimento deverão ser entregues em formato digital e autenticados através de assinatura digital qualificada, por exemplo do cartão de cidadão. -----
- A cada elemento obrigatório na instrução de um processo/requerimento deverá corresponder um ficheiro. -----
- Os ficheiros deverão ser apresentados em suporte digital (CD/DVD/PenDrive) e gravados numa única diretoria para simplificar o processo de leitura. -----
- As peças escritas deverão ser entregues em formato PDF/A, por ser este o formato que garante o arquivo de longa duração de documentos eletrónicos. -----
- As peças desenhadas deverão ser entregues em formato DWFx, que é a evolução do formato DWF que suporta a assinatura digital. -----
- Cada folha de um ficheiro não deve ocupar mais do que 500KB em média, e o ficheiro deve ter um tamanho máximo de 30MB. -----
- A primeira folha de qualquer ficheiro DWFx deverá ser uma folha de índice, identificando todas as páginas que compõem o ficheiro. Este índice pode ser criado em qualquer programa de texto e "impresso" para DWFx usando o driver gratuito DWF Writer. -----
- A última folha dos ficheiros DWFx, deverá conter uma lista de *standards*, nomeadamente a listagem de todos os nomes das camadas com as respetivas descrições. -----
- Todas as folhas contidas num ficheiro DWFx deverão ser criadas com o formato/escala igual ao de impressão. Por exemplo, um desenho que seria impresso em A1 deverá passar a DWFx com o mesmo formato/escala. -----
- A unidade utilizada deve ser o metro, com precisão de duas casas decimais. O autor deverá configurar a impressão para que a componente vetorial do ficheiro tenha uma definição (DPI) suficiente para garantir esta precisão. -----
- Todas as folhas criadas a partir de aplicações CAD deverão permitir a identificação e controle da visibilidade das suas camadas. -----
- Quando um ficheiro DWFx se refere a uma especialidade, deverá conter todas as folhas relativas às peças desenhadas dessa especialidade. -----
- A substituição de elementos deverá consistir na entrega de um novo ficheiro referente ao elemento a substituir e com a totalidade de folhas desse elemento. -----
- No caso da substituição de peças desenhadas, o novo ficheiro deverá ter a totalidade das folhas/desenhos e os desenhos devem manter as propriedades assim como a escala e o posicionamento nas folhas, de modo a permitir a sobreposição dos mesmos. -----
- O nome dos ficheiros não é pré-determinado, mas deverá permitir identificar inequivocamente o seu conteúdo. -----
- A preparação dos ficheiros é da total responsabilidade de quem os cria e possui os originais digitais, sejam textos ou desenhos. A Câmara Municipal nunca fará qualquer alteração a esses ficheiros. -----
- A cada documento entregue no âmbito dos pedidos de operações urbanísticas deverá corresponder um ficheiro cuja designação deverá ter o formato: -----



SIGLA_DESCRIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Exemplos: -----

PDES_Peças desenhadas do projeto de arquitetura.dwg -----

FESTA_Ficha estatística.pdf -----

MD_Memória descritiva arquitetura.pdf -----

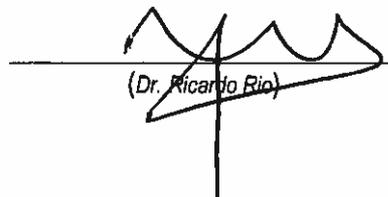
CRP_Certidão do registo predial.pdf -----

- A codificação deverá estar em conformidade com o ficheiro disponibilizado no site do município, o qual poderá ser atualizado com a frequência que se julgue necessária. -----
- Apenas poderão ser aceites os ficheiros que cumprirem todas as especificações indicadas, devendo ser recusados e substituídos caso não estejam em conformidade. -----

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt. -----

Braga e Paços do Município, 25 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara,



(Dr. Ricardo Rio)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 2017/10/03 – DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: Diário da República Jornais Locais Regionais Nacionais

Outros: _____

